

1960, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antas Nogueira, em 31 de Dezembro de 1959

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Lei nº 266

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Antas Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um Crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Antas Nogueira, autorizada a um crédito especial, num montante de cr\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros) a título de auxílio para condução de alunos que irão fazer o preparatório de admissão ao Ginásio Estadual de Cosmópolis.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 1959.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Lei nº 267

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Antas Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante de cr\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil cruzeiros) para satisfazer ao pagamento de despesas com a desapropriação do terreno do sr.

Orestes Guiso, e dna. Ernesta Simone para prolongamento da rua Expedicionários e assentamento da adutora de água para o Reservatório.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei, entrará em vigor na data da